

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 451/2023 – Recurso Administrativo, ROP 7/2023, item 3.2.2.2, de 11/5/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Iury Nunes de Alencar ME

CNPJ: 17.363.673/0001-09

Processo: 25351.625106/2013-94

Expediente: 4740506/22-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 19/2022](#), realizada no dia 13/7/2022, item 2.2.06. [Aresto nº 1.512](#), de 13/7/2022, publicado no DOU nº 132, de 14/7/2022.
- [SJO nº 2/2023](#), realizada no dia 25/1/2023, item 3.2.06.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela PERDA DE OBJETO, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 111/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2385830** e o código CRC **3BE39FB7**.
